



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 69ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em
03 de fevereiro de 2025.**

Às quatorze horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma presencial os seguintes membros do Conselho Acadêmico: o Presidente do Conselho e Diretor-Geral, Wemerton Luís Evangelista, Thiago Henrique Oliveira Silva (Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento), Ligiane Rios Gouvea (Representante Titular da Área de Ensino), Gustavo Henrique Xavier Torres (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Clara Pinheiro Rodrigues (Representante Titular do Corpo Discente), Neilson José Silva (Representante Suplente do Corpo Docente), Ana Isabel Junho Anastasia de Sá (Representante Suplente do Corpo Docente), Verônica Bernardes de Souza Léo (Representante Titular da Área de Pesquisa), Francine Faustino Theodoro Costa (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Leandro Alves Evangelista (representante titular da área de Extensão). As pautas da reunião foram as seguintes: **1) Calendário letivo 2025.** Ligiane iniciou as colocações sobre o calendário 2025 e foram acordados na reunião: 1) Adicionar o dia da valorização da mulher (dia 21/05), conforme Lei 14.986/2024. 2) Retirada do dia 04 de junho como compensação do dia 21/05. 3) Dia 05 de maio - Dia do meio ambiente. 3) Dia 03 de Junho - Dia da OBMEP. 4) Dia 07 de setembro - Feriado Nacional. 4) De acordo com a portaria 3783/2024 - o dia do servidor deve ser comemorado no dia 27/10. O dia 28/10 foi adicionado como dia letivo 5) Dias 22 e 23 de dezembro aulas presenciais para os cursos que se faz necessário- Nem todos os cursos possuem disciplinas com carga horária em EaD, prevista no PPC. Por isso, após a elaboração e aprovação do calendários para o próximo ano letivo, o SPE e direção de ensino enviará aos coordenadores/ colegiados, um calendário suplementar com a indicação das disciplinas/ cursos que poderão ter aulas em EaD nestes e outros dias possíveis de EAD. 6) Adição do dia 21/01 como 1 dia de férias, correspondente às férias de 2026. 7) Devido à redução de 1 dia letivo correspondente à quarta-feira (dia 21/01) e aumento de 1 dia letivo correspondente à terça-feira (dia 28/10), o dia 07/02 foi trocado de 3º feira para 4º feira. A servidora Francine trouxe a solicitação da servidora e pedagoga Helen sobre a inclusão das datas dos conselhos de classe dos quatro cursos técnicos no calendário acadêmico, para que os servidores tenham previsibilidade para preparação dos dados necessários para a realização dos conselhos. Ligiane solicitará aos coordenadores dos cursos que estabeleçam essas datas, provavelmente por meio do Colegiado de Cursos e, posteriormente, que sejam informadas aos setores diretamente envolvidos com os conselhos. A servidora Francine sugeriu solicitação de inclusão, no calendário acadêmico, de dias de recesso e de trabalho remoto para os TAEs, entre o final de dezembro e o início de janeiro, além do recesso já previsto de 24 a 30/12/2025. O Presidente esclareceu que essa solicitação não pode ser atendida, pois há portarias publicadas anualmente pelo governo federal que regulamentam o recesso de fim de ano e outros para a Administração Pública. A inclusão desses períodos no calendário acadêmico poderia gerar implicações legais junto a instâncias superiores. O Presidente enfatizou também que, geralmente, o governo federal estabelece o recesso de fim de ano com a exigência de compensação de horas até o final de

maio do ano subsequente. Dessa maneira, o Presidente avalia que o mais adequado é que cada setor organize esses períodos, em comum acordo com suas chefias. Reforçou ainda que de acordo com o calendário proposto os dias 22 e 23 de dezembro de 2025 ficam estabelecidos como dias letivos. Francine solicitou que os acordos sobre recesso e trabalho remoto sejam definidos no início de dezembro para que os servidores TAES possam planejar melhor suas atividades pessoais e profissionais. Thiago Henrique sugeriu que além do calendário acadêmico que seja elaborado também para 2026 um calendário administrativo. A pauta foi aprovada por unanimidade. **2) Minuta de regulamentação geral dos laboratórios técnicos.** O Presidente parabenizou a condução dos trabalhos. Verônica também evidenciou o grupo de trabalho que participou das sugestões e enfatizou que teve como referência o laboratório do CEFET-MG e de outros campi do IFMG e que abriu chamadas para comunidade acadêmica se manifestar. Gustavo destacou que o documento foi sintetizado para que fosse mais genérico. O Presidente sugeriu a seleção de monitores para que ocorra um melhor acompanhamento dos alunos nos laboratórios de informática. A pauta foi aprovada por unanimidade. **3) Processo nº 23716.001336/2019-47.** Alteração do horário de funcionamento da Unidade Organizacional SAE. Ligiane deu ciência aos membros que atualmente o horário de funcionamento da Unidade ocorre das 7h às 21h. A solicitação dos servidores do Setor de Assistência Estudantil é que o horário seja alterado para às 7h30 às 19h30. Houve uma preocupação de alguns membros, em especial, do Professor Neilson no sentido de que pode ocorrer uma situação após às 19h30 e que o Campus pode ficar prejudicado sem apoio técnico de servidores da SAE, que fazem um excelente trabalho. Ele reiterou também que é muito importante o apoio técnico de outros setores, tais como: NAAE, NAPNE, Biblioteca, Laboratórios, inclusive Direção Geral, no turno da noite, tendo em vista a importância desses servidores para o bom funcionamento do Campus nos dias e horários letivos presenciais. Thiago ressaltou que tem ocorrido formação de brigadistas e que os servidores que participaram podem colaborar com os primeiros atendimentos em caso de urgência ou emergência. Como houve apontamentos e discordâncias com relação à alteração de horário, foi decidido que os membros não aprovariam essa pauta até que fosse melhor esclarecido as necessidades dessa mudança de alteração de horário e ajuste na proposta. **4) Processo nº 23716.001306/2019-31.** Solicitação de extinção da jornada flexibilizada de trabalho dos servidores do Setor de Planejamento de Ensino. Foi partilhada na reunião a justificativa do Processo informando que o setor conta com três servidores, o que torna desafiador garantir o funcionamento ininterrupto de 12 horas. A dinâmica de trabalho exige que frequentemente apenas dois servidores estejam em atividade, considerando períodos de férias, licenças para capacitação, horários especiais para estudo e afastamentos por motivos de saúde. E que a participação dos servidores em comissões e órgãos colegiados ocorre em horários variados, dependendo da natureza e do andamento dos trabalhos. No entanto, a rigidez dos horários estabelecidos para o cumprimento das 12 horas ininterruptas tem dificultado essa participação, limitando a contribuição dos servidores nesses espaços. O Presidente se manifestou favoravelmente, ressaltando, como esclarecimento, que esse tipo de solicitação não tem envolvimento direto da Direção-Geral, mas que é uma decisão de competência do Conselho Acadêmico, segundo encaminhamento e orientação fornecida pela comissão de flexibilização central à local. Neilson ressaltou que há um precedente do Setor de Extensão que teve seu pedido aprovado pelo Conselho em 2024, e ele avalia que não há impedimento para não atender a solicitação. A pauta foi aprovada por unanimidade. **5) Processo nº 23716.000071/2025-16.** Solicitação de Licença para Capacitação do servidor Leonardo Ribeiro Gomes. O Presidente iniciou a fala mencionando sobre a importância desse tipo de ação não somente para o servidor mas também para a instituição, uma vez que possibilita o conhecimento de novas técnicas e novos saberes a serem aplicados diretamente nos setores de atuação. Além de ser uma política local no sentido de valorização e

reconhecimento do trabalho dos TAEs. Ficou decidido que a licença para capacitação do servidor Leonardo Ribeiro Gomes está condicionada ao retorno da licença para capacitação do servidor Tarcísio Pereira Pinto. A pauta foi aprovada por unanimidade. **6) Processo nº 23716.000121/2025-57.** Solicitação de Licença para Capacitação da servidora Carina Aparecida Gonçalves da Cruz. Thiago Henrique comunicou que a Diretoria de Administração e Planejamento vai se organizar para abranger as atividades da servidora Carina e que ademais, o contador Elmo Batista da Reitoria vai ajudar nas tarefas que são da responsabilidade da referida servidora. A pauta foi aprovada por unanimidade. **7) Processo nº 23716.000101/2025-86.** Solicitação de Licença para Capacitação da servidora Mariana Dias Gois. Leandro enfatizou que a capacitação é sempre uma vantagem para o servidor e para a instituição. E ele esclareceu que no período de licença da servidora, o setor volta aos moldes anteriores, e que há uma expectativa de mais um servidor que será um ganho na melhoria da capacidade de atendimento do setor. A pauta foi aprovada por unanimidade. A presente ata será assinada por mim, Marcos Fradique Mourão, e pelos membros do Conselho Acadêmico. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e 30 minutos.

Santa Luzia, 20 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fradique Mourão, Secretária (o) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 20/02/2025, às 16:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Faustino Theodoro Costa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 20/02/2025, às 17:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Bernardes de Souza Léo, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 20/02/2025, às 17:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Evangelista, Representante Titular da Área de Extensão**, em 20/02/2025, às 18:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Oliveira, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento**, em 21/02/2025, às 16:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 21/02/2025, às 17:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Rios Gouvea, Representante Titular da Área de Ensino**, em 21/02/2025, às 19:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 23/02/2025, às 23:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Isabel Junho Anastasia de Sa, Representante Suplente da Área de Ensino**, em 09/03/2025, às 13:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2209850** e o código CRC **E6694996**.

23716.000120/2025-11

2209850v1